



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 90 / 2019

Processo Licitatório nº 84/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2019 .

Partes: Município de Albertina e JOSE ARISTEU COSTA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência Social.

Prazo: 06/11/2020

Valor: 7.093,50

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
428	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050
434	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.053
455	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.218
461	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.219
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220
389	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
539	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
150	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.105
154	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
157	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
160	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
164	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
168	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
171	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
174	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096

77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 92 / 2019

Processo Licitatório nº 84/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2019 .

Partes: Município de Albertina e THALES NOGUEIRA MONTONI - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência Social.

Prazo: 06/11/2020

Valor: 26.983,90

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
428	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050
434	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.053
455	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.218
461	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.219
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220
389	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
539	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
150	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.105
154	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
157	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
160	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
164	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
168	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
171	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
174	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.198
139	02.02.03-3390.30.00-13.391.5053-4.204
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2019.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.173 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0056	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0102	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5016-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0109	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 600,00(seiscentos reais)
0112	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0187	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0194	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5019-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0199	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)

0215	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0217	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0248	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0274	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0279	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
0392	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0527	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)

Adiciona:101.600,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0064	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 -
------	--



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0065	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.850,00(três mil e oitocentos e cinquenta reais)
0090	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0091	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
0113	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0132	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
0168	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.036,00(dois mil e trinta e seis reais)
0169	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100.99 - Recursos Ordinários

	Valor: 500,00(quinhentos reais)
0170	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.150,00(um mil e cento e cinquenta reais)
0174	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.028,50(um mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
0175	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 120,00(cento e vinte reais)
0198	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0223	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0244	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0261	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
0262	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.511.5030-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.250,00(um mil e



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

	duzentos e cinquenta reais)
0275	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 13.165,50(treze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
0325	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0465	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0545	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)

Reduz:101.600,00

Art. 3º Regoam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.371, DE 12 De Novembro 2019

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Terezinha Da Penha Luiz Franco;
- II- Maristela Luiz ;
- III- Patricia Della Torre ;
- IV- Wagner Alexandre Dos Santos ;
- V- Adriana Ormastroni de Melo Reis.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Patricia Della Torre.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº5.272 de 15 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

1ªATA DO PROCESSO DISCIPLINAR 004/2019

Aos doze nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.272, de 15 de abril de 2019, sob a presidência da servidora Patricia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco e Wagner Alexandre dos Santos, estando à servidora Joelma Aparecida dos Santos ausente por motivos de participação em curso de Pregão Eletrônico, realizado nesta data na cidade de Poços de Caldas/MG, para que fosse iniciado os trâmites do Processo Disciplinar 004/2019. A presidente da comissão, a servidora Patricia Della Torre de Oliveira, determinou que fosse encaminhado ofício para a Senhora Ariana Andreza M. P. de Lima e Senhor Sebastião Silviéri para instrução processual, arrolamento de testemunha e nomeação de advogado ou defensor público dativo para defesa escrita sendo esses últimos obrigatório somente para o servidor municipal conforme artigo 228 da Lei Complementar 14 de 31 de Agosto de 2010. Desta forma a Presidente da Comissão Processante determinou ao Secretário que enviasse os ofícios com as convocações para os dias 18 e 19 de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.